

EDITAL SG N.º 13/2011

**PRORROGA O PRAZO DE MANUTENÇÃO DE
BOLSA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA
TODOS – PROUNI DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Secretário-Geral da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos legais do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do processo de manutenção de bolsas do Programa Universidade para Todos – PROUNI: de 07 a 10 de junho de 2011.

§1º No período mencionado no *caput*, os discentes bolsistas deverão assinar o Termo de Manutenção de Bolsa na Central de Atendimento do *campus* em que estiverem matriculados, das 8h às 21h.

§2º A não assinatura do termo acarretará a suspensão do benefício.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Curitiba, 07 de junho de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral e
Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni